CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL

BELÉM – PARÁ, 04 DE JULHO DE 2019.
BOLETIM GERAL Nº 123

MENSAGEM

Consequentemente, a fé vem por se ouvir a mensagem, e a mensagem é ouvida mediante a palavra de Cristo. "Romanos 10: 17".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 14677 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM /2016

Republicação de Ata de Conclusão para fins de assentamento.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS BM /2016

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, deu-se por concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos BM/2016, que se realizou no período de 08 de agosto a 04 de novembro de 2016, com uma carga horária total de 320 (trezentos e vinte) horas/aula, obedecendo as seguintes classificações finais, com suas respectivas médias finais e conceitos de conformidade com as normas vigentes neste Instituto de Ensino, foi a que segue:

CLASSIFICAÇÃO	GRADUAÇÃO/NOME	MÉDIA FINAL	CONCEITO
1 °/40	2º SGT BM DÊMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	9,449	MB
2 °/40	2º SGT BM NIVALDO RODRIGUES DE MELO	9,386	MB
3 °/40	2º SGT BM JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL	9,334	MB
4 °/40	2º SGT BM JOÃO LÚCIO DO AMARAL FIGUEIRA	9,286	MB
5 °/40	2º SGT BM GERSON DE SOUSA FERREIRA	9,266	MB
6 °/40	2º SGT BM LUIS PEREIRA FREITAS	9,254	MB
7 °/40	2º SGT BM JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA	9,251	MB
8 °/40	2º SGT BM JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	9,251	MB
9 °/40	2º SGT BM RONILSON DA LUZ BARBOSA	9,245	MB
10 °/40	2º SGT BM SANDRO CHRISTIE BORGES FLEXA	9,245	MB
11 °/40	2º SGT BM MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	9,216	MB
12 °/40	2º SGT BM IZAIAS GATINHO BARROSO	9,189	MB
13 °/40	2º SGT BM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	9,178	MB
14 °/40	2º SGT BM EDUARDO GABRIEL OLIVEIRA DE MOURA	9,175	MB
15 °/40	2º SGT BM LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA	9,174	MB
16 °/40	2º SGT BM CLEMILDO GILDO PEREIRA	9,160	MB
17 °/40	2º SGT BM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA	9,157	MB
18 °/40	2º SGT BM JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO	9,154	MB
19 °/40	2º SGT BM ANTONIO BATISTA XIMENDES	9,142	MB
20 °/40	2º SGT BM MAURO PINHEIRO DA SILVA	9,142	MB
21 °/40	2º SGT BM RUBVON SOUSA VIANA	9,116	MB
22 °/40	2º SGT BM HUMBERTO ALVES DOS REIS	9,078	MB
23 °/40	2º SGT BM JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO	9,078	MB
24 °/40	2º SGT BM MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO	9,036	MB
25 °/40	2º SGT BM JOSÉ MADIEL SOUSA ABREU	9,034	MB
26 °/40	2º SGT BM JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA	9,019	MB

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D3180D672 e número de controle 726 , ou escaneando o QRcode ao lado.

27 °/40	2º SGT BM ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA	8,934	MB
28 °/40	2º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA	8,875	MB
29 °/40	2º SGT BM PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA	8,869	MB
30 °/40	2º SGT BM ROSIVALDO SILVA PAMPLONA	8,857	MB
31 °/40	2º SGT BM ANDRÉ BRITO FREITAS	8,856	MB
32 °/40	2º SGT BM AURINO DE SOUSA DE ALMEIDA	8,853	MB
33 °/40	2º SGT BM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	8,757	MB
34 °/40	2º SGT BM SILVIO PRATA RIBEIRO	8,654	MB
35 °/40	1º SGT BM LUIZ ALBERTO SOARES DA PAIXÃO	8,642	MB
36 °/40	2º SGT BM DHIEGO REBELO BARROS	8,515	MB
37 °/40	1º SGT BM ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA	8,368	MB
38 °/40	1º SGT BM EDIVALDO MARGALHO GOMES	8,254	MB
39 °/40	1º SGT BM HELENO RUBENS AIRES RAMOS	8,172	MB
40 °/40	2º SGT BM SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA	8,066	MB

Nada mais a registrar, dou por encerrada, a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. MAJ QOBM Helton Charles de Araújo Morais, Comandante do CFAE, Pelo 1º TEN QOABM Nazareno Dias de Almeida, Chefe da Divisão de Ensino do CFAE e por mim, 1º Sargento BM Marcelo Augusto Leal Bittencourt, Supervisor do Curso, que a lavrei.

Ananindeua, PA, 04 de novembro de 2016

Helton Charles de Araújo Morais – MAJ QOBM
Comandante do CFAE

Nazareno Dias de Almeida – 1º TEN QOABM
Chefe da DEN/CFAE

Marcelo Augusto Leal Bittencourt – 1º SGT BM
Supervisor de Curso

Fonte: Nota nº /2019 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14741 - QCG-DEI)

2 - INFORMAÇÃO

A fim de otimizar o processo de distribuição de vagas para outras Forças (de acordo com a Portaria Nº 100-DECEx, de 02 de maio de 2019, que aprova as Normas para Distribuição de Vagas para Outras Forças no Sistema Colégio Militar do Brasil (NDVOF/SCMB/DECEx)), o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx) aprovou a Portaria, a fim de dar ampla divulgação das condicionantes necessárias ao ingresso de dependentes de militares das outras Forças no Sistema Colégio Militar do Brasil - SCMB.

NORMAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA OUTRAS FORÇAS NO SCMB - 1ª edição 2019

Fonte: Nota nº 14786/2019 - SIGA - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14786 - QCG-DEI)

3 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043/2019, “DESLOCAMENTO DE MILITAR E VTR (BELÉM) ”.
Fonte: Protocolo nº 151033/2019 - Comando Operacional do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 14776 - COP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em viagem, sem ônus para o estado, no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA	57174110/1	1º GMAF	20/05/2019	25/05/2019	CAP - QOBM	MARCO ROGERIO SCIENZA	CMT DO 1º GMAF

Fonte: Protocolo nº 14161/2019 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 13747 - COP)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
MAJ QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES	5817129/1	11º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto

DESPACHO:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D3180D672 e número de controle 726 , ou escaneando o QRcode ao lado.

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 1887/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14735 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
1 TEN QOABM RONALDO FEIO DA COSTA	5211875/1	21/09/1989	04/04/1990	195
1 TEN QOABM RONALDO FEIO DA COSTA	5211875/1	19/02/1988	20/09/1989	579

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP providencie a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2538/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14749 - QCG-DP)

4 - ERRATA - INCLUSÃO DE DEPEND. - DEDUÇÃO NO IR, DA NOTA Nº 12341, PUBLICADA NO BG Nº 52 DE 19/03/2019
INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal n° 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO	5267501/1	ENZO GONÇALVES DO NASCIMENTO	FILHO	03/12/2015	05120963250

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Requerimento nº 1053/2019
Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal n° 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO	5267501/1	ENZO ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO	FILHO	03/12/2015	05120963250

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 1053/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14710 - QCG-DP)

5 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088/1	2018	01/12/2019	Jun

Fonte: protocolo 145397/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14707 - QCG-DP)

6 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Destino:
CAP QOBM MARCO ROGERIO SCIENZA	57175250/1	11/06/2019	SEGUP

Fonte: Nota nº 14708/2019 - SIGA - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14708 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D3180D672 e número de controle 726 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2 SGT QBM-COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528/2	1º GPA	BG Nº 081 de 02/05/2018.	28º GBM

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento de 02 (dois) soldos;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 2568/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14732 - QCG-DP)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO AUX FARDAMENTO:
2 SGT QBM-COND ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN	5826900/1	4º GBM	4 (quatro) anos no mesmo Posto

DESPACHO:
1. Indeferido, em razão de Lei Estadual n° 8.435, de 22 de novembro de 2016;
2. Publique-se e arquive-se.
Fonte: Requerimento nº 2597/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 14726 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM JOSE RIBAMAR DE ARAUJO RAIOL	5210380/1	01/07/1993	30/07/1993	1992

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonter: Requerimento nº 2203/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14730 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM NEY TRINDADE DOS SANTOS	5162688/1	180	1ª	20/11/1990	20/11/2000

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se
Fonte: Requerimento nº 1726/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14756 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 43/2015 - COJ, publicado em Boletim Geral 165, de 16 de setembro de 2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 02 (dois) anos e 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na então Escola Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND RUBENS CALDEIRA DOS SANTOS	5422140/1	02/02/1987	29/12/1989	1061

DESPACHO:
1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento nº 2366/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 14754 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Mês Novo:
SD QBM ADRIANO ALEIXO RODRIGUES	57218023/1	2018	01/12/2019	Ago

Fonte: Protocolo nº 151065/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D3180D672 e número de controle 726 , ou escaneando o QRcode ao lado.

(Fonte: Nota nº 14709 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEM ALTERAÇÃO

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016-GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao TCEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO.

Ao TCEL QOBM ANTÔNIO BENTES DA SILVA FILHO, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve na Coordenação do Ensino Profissional do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido Oficial Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Protocolo 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14706 - QCG-DP)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016-GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual a TCEL QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO.

A TCEL QOBM ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser uma militar disciplinada, dedicada, entusiasmada, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve na Coordenação do Ensino Profissional do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ela determinadas. É com sastifação que elogio a referida Oficial Superior do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14717 - QCG-DP)

3 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016-GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao CAP QOBM BRUNO PINTO FREITAS.

Ao CAP QOBM BRUNO PINTO FREITAS, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve na gerência da Coordenação do Ensino Profissional do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: protocolo 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14718 - QCG-DP)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D3180D672 e número de controle 726 , ou escaneando o QRcode ao lado.

4 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao CAP QOABM RONALDO CÂMARA DA SILVA.

Ao CAP QOABM RONALDOCÂMARA DA SILVA, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve na gerência da Coordenação do Campi do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14719 - QCG-DP)

5 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual a CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO.

A CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve na gerência de eventos do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ela determinadas. É com sastifação que elogio a referida Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL**

Fonte: Protocolo 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14720 - QCG-DP)

6 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao 1º TEN QOABM RONALDO FEIO DA COSTA.

Ao 1º TEN RONALDO FEIO DA COSTA, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve na gerência da Coordenação do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14721 - QCG-DP)

7 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº portaria nº

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D3180D672 e número de controle 726 , ou escaneando o QRcode ao lado.

127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao 1º TEN QOABM SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS.

Ao 1º TEN SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve na gerência do Núcleo de Informática do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14722 - QCG-DP)

8 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao SUBTEN BM FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ.

Ao SUBTEN BM FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando a Coordenação de Ensino Profissional do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido SubOficial do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: protocolo 146039/2019

(Fonte: Nota nº 14723 - QCG-DP)

9 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao 1º SGT BM EVALDO NUNES NEGRÃO.

Ao 1º STG BM EVALDO NUNES NEGRÃO, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando o Núcleo da Assistência a Saúde do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14724 - QCG-DP)

10 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao 2º SGT BM ANDRELINO FERREIRA DIAS..

Ao 2º STG BM ANDRELINO FERREIRA DIAS, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D3180D672 e número de controle 726 , ou escaneando o QRcode ao lado.

exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando a Coordenadoria de Campi do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14725 - QCG-DP)

11 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao 3º SGT BM MAURO DUARTE DE OLIVEIRA.

Ao 3º STG BM MAURO DUARTE DE OLIVEIRA, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando a coordenadoria de Campi do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14727 - QCG-DP)

12 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao 3º SGT BM WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA .

Ao 3º STG BM WALTÊNIO SANTIAGO DA SILVA, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando o Núcleo de Identificação e Documentação do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. I**NDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14728 - QCG-DP)

13 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao 3º SGT BM EMERSON NASCIMENTO TAVARES .

Ao 3º STG BM EMERSON NASCIMENTO TAVARES, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando o Núcleo de Informática e Tecnologia do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14733 - QCG-DP)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D3180D672 e número de controle 726 , ou escaneando o QRcode ao lado.

14 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao 3º SGT BM GLEUBER GEOVANNI MAFRA.

Ao 3º STG BM GLEUBER GEOVANNI MAFRA, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando a Chefia de gabinete do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14734 - QCG-DP)

15 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao 3º SGT BM MARCELO SANTOS DA SILVA.

Ao 3º STG BM MARCELO SANTOS DA SILVA, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve na gerência da Coordenadoria de Campi do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14737 - QCG-DP)

16 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016- GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual a CB BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO.

A CB BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser uma militar disciplinada, dedicada, entusiasmada, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando o Núcleo de Identificação e Documentação do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ela determinadas. É com sastifação que elogio a referida militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Nome	Matrícula
CB QBM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO	57217861/1

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14738 - QCG-DP)

17 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D3180D672 e número de controle 726 , ou escaneando o QRcode ao lado.

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016-GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao CB BM ALESSANDRO SOUZA ARÁUJO.

Ao CB BM ALESSANDRO SOUZA ARÁUJO, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando a coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14739 - QCG-DP)

18 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016-GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual a CB BM FABIANE LIMA BARBOSA.

A CB BM FABIANE LIMA BARBOSA, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser uma militar disciplinada, dedicada, entusiasmada, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando a Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ela determinadas. É com sastifação que elogio a referida militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14742 - QCG-DP)

19 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016-GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao CB BM WILLIAMS SOUZA DA SILVA.

Ao CB BM WILLIAMS SOUZA DA SILVA, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando a Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14743 - QCG-DP)

20 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016-GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual ao CB BM ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D3180D672 e número de controle 726 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Ao CB BM ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser um militar disciplinado, dedicado, entusiasmado, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando o Núcleo de Identificação e Documentação do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ele determinadas. É com sastifação que elogio o referido militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte : Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14745 - QCG-DP)

21 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere o art. 74, parágrafo 1º da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que trata do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor no CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

Por proposição do CEL QOPM ALISSON GOMES MONTEIRO, Diretor do IESP, de acordo com a portaria nº 127/2016-GAB/SEGUP, de 27 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o reconhecimento do Diretor ao trabalho desenvolvido pelos servidores do IESP durante o exercício de sua gestão, resolve propor referência elogiosa, de caráter individual a CB BM FRANCILENE NAZARE BARROS DE SOUZA.

A CB BM FRANCILENE NAZARE BARROS DE SOUZA, por seu excelente desempenho profissional no período em que esteve á disposição do instituto de Ensino de Segurança do Pará. Nesse tempo, demonstrou ser uma militar disciplinada, dedicada, entusiasmada, leal, com alto grau de profissionalismo e competência, buscando sempre atender as missões que lhe foram confiadas com a maior presteza. Um exemplo de sua competência e dedicação foi demonstrado no período em que esteve auxiliando a Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, pois cumpriu com zelo e probidade as missões a ela determinadas. É com sastifação que elogio a referida militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, manifestando ainda desejos de sucesso na continuidade de seu serviço. Que sua conduta sirva de exemplo para seus pares e subordinados, e que continue a orgulhar seus superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Protocolo nº 146039/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 14746 - QCG-DP)

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 03/07/2019 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 0D3180D672 e número de controle 726 , ou escaneando o QRcode ao lado.